



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A 2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA SERRA/ES.

CONTRATO Nº f 022/2016

Protocolo inicial Nº 2015.00.535.118

processo sei nº 7002154-43.2018.8.08.0000

LOCADOR – CESAR TOLEDO PIZA, brasileiro, casado, engenheiro, C.I. nº 1.776.057 SSP/ES e CPF (MF) nº 540.642.878-00, e sua esposa **MARIA JOSÉ PASSOS COSTA TOLEDO PIZA**, brasileira, casada, professora, C.I. nº 040157 – Registro Geral 15.275.400- Série B-13/SP e CPF (MF) nº 526.236.887-53, residentes na Avenida Eldes Scherrer de Souza, nº 2286, Bloco D, apto. 1108, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-680, Serra/ES.

LOCATÁRIO - O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ (MF) 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, CEP 29050-906, Vitória/ES, neste ato representado, na forma do Ato nº 05/2016, de 04 de maio de 2016, do Secretário Geral do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, por sua Secretária de Infraestrutura, **SANDRA CARVALHO MOREIRA FORÇA**, CPF (MF) 764.521.907-68.

Resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de LOCAÇÃO, celebrado em 12 de julho de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

2.1 - O valor atual do contrato é de R\$ 8.745,65 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), o qual será reajustado, conforme cláusula décima do contrato originário, tendo como base o período de 12/07/2017 a 11/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, 16 de julho de 2018.

SANDRA CARVALHO MOREIRA FORÇA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
(LOCATÁRIO)



CESAR TOLEDO PIZA



MARIA JOSÉ PASSOS COSTA TOLEDO PIZA

(LOCADORES)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CARVALHO MOREIRA FORÇA, SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA**, em 16/07/2018, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033326** e o código CRC **646580F9**.